



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.131, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

“Institui o Plano Municipal de Cultura (PMC) de Bom Retiro do Sul, e dá outras providências.”

PEDRO AELTON WERMANN, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura (PMC) de Bom Retiro do Sul, para o decênio 2015 à 2025, constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município, através do Conselho Municipal de Política Cultural, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 4º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul,
em 15 de abril de 2015

PEDRO AELTON WERMANN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA DE BOM RETIRO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC
Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOM RETIRO DO SUL

2015 – 2025

Março / 2015



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE BOM RETIRO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC
Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Prefeito

Pedro Aelton Wermann

Vice-prefeito

Paulo André Eidelwein

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Enio Wagner Peres

Coordenadora de Cultura

Catia Rosilene da Rocha Petry



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE BOM RETIRO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:

Presidente

Catia Rosilene da Rocha Petry

Vice-presidente

Celso Luiz Gauer

Secretária

Cristiana César

CONSELHEIROS TITULARES

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Enio Wagner Peres

Catia Rosilene da Rocha Petry

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – STEL

Denise Kerber

SOCIEDADE CIVIL

Representante da Orquestra Municipal

Celso Luiz Gauer

Representante da Cia Municipal de Dança e Escola de Samba Inhandava

Airton Luiz Petry

Representante do CTG Querência da Amizade

Cristiana César



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

CONSELHEIROS SUPLENTE

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Fabiano Pasch

Ana Luíza Gamalho da Silveira

Luciane Fiegenbaum Quadros

SOCIEDADE CIVIL

Representante da Associação Cultural

André Luiz Tanski Azeredo

Representante da Orquestra Municipal

Arsênio Luiz Mattes

Representante do Coral Municipal

Marisa Schuermann de Souza



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOM RETIRO DO SUL

Apresentação

Neste início de século as cidades do mundo estão passando por profundas transformações, se renovando, se reinventando, construindo suas identidades, buscando se reencontrar com suas origens, com o seu passado. Neste processo complexo e conflitante, num ambiente de múltiplos tensionamentos, a cultura surge como o grande fator de criatividade e humanização do ambiente urbano, de coesão entre os diversos grupos e indivíduos que convivem nos seus espaços, constituindo-se no verdadeiro elo de relacionamento entre seu passado e futuro.

Bom Retiro do Sul vive este momento e tem sido palco de uma rica experiência de gestão cultural onde a cidade vem sendo repensada com ousadas propostas nas quais a cultura vem ocupando um papel de centralidade, com políticas públicas implementadas em todas as suas áreas, com as mais diversas expressões e manifestações sendo devidamente valorizadas, com a cidade conquistando visibilidade como um importante pólo cultural, entrando definitivamente nos circuitos regionais e estaduais da cultura.

A elaboração do Plano Municipal de Cultura de Bom Retiro do Sul, numa ação conjunta do Poder Executivo e Sociedade Civil, faz parte do processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura e constitui-se como peça fundamental para a consolidação das políticas de cultura como políticas de Estado.

É o principal legado que a atual gestão e o Conselho Municipal de Política Cultural deixam à cidade de Bom Retiro do Sul, definindo conceitos e princípios de política cultural, apresentando um amplo diagnóstico e apontando os desafios a serem superados, pensando e estruturando o desenvolvimento cultural do município no horizonte dos próximos dez anos. Propondo uma política de transversalidade onde a cultura atue integrada às outras áreas da gestão e interagindo com a dinâmica da cidade e dos cidadãos.

Este grande desafio foi vencido pelo total envolvimento dos integrantes de toda a equipe do poder público e, principalmente, dos representantes da sociedade civil, em todas as etapas de sua construção.

Nos sentimos muito orgulhosos por este processo e pelo excelente produto resultante desta ousadia democrática.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOM RETIRO DO SUL

Temos um Plano...

O Plano Municipal de Cultura sintoniza Bom Retiro do Sul com as orientações do Plano Estadual e Plano Nacional de Cultura. O nosso plano representa um avanço fundamental na participação democrática e no processo de elaboração e implementação de políticas públicas para a cidade.

O que em outros tempos seria uma ficção sobre democracia hoje é realidade em nossa cidade. O processo decisório que constitui políticas públicas para a cultura é cada vez mais permeado pela participação dos cidadãos de Bom Retiro do Sul, pelas entidades representativas dos artistas, pelas pessoas que vivem e gostam das atividades culturais de nosso município, que com sua qualidade e pujança fazem desta municipalidade uma referência cultural para a região do Vale do Taquari.

Este plano foi o resultado de debates ocorridos em três Conferências Municipais de Cultura, nas quais foram produzidas orientações para as ações da Secretaria de Educação e Cultura para os próximos dez anos. O mais importante deste trabalho é ver que nele está contemplada a pluralidade de pontos de vista e de necessidades, do qual em um esforço criativo coletivo produziu-se um documento que representa de forma democrática os anseios da comunidade em relação às políticas públicas para a nossa Cultura.

Parabéns a todos que participaram deste processo, imbuídos do espírito cívico de interesse público que devemos a todo momento cultivar e aplaudir.

Que este plano, que agora temos, sirva de modelo e de alavanca para o desenvolvimento cultural de nosso querido município e promova o constante avanço na qualidade de vida de seus cidadãos.

Temos um plano e muito trabalho para a próxima década...

Enio Wagner Peres
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOM RETIRO DO SUL

1. INTRODUÇÃO

A Importância do Plano Municipal de Cultura

2. CONCEPÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura
Uma Concepção Ampla de Cultura
Valorização da Diversidade

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

História
Localização Geográfica
População
Economia
Turismo
Cultura

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Gestão da Cultura em Bom Retiro do Sul
Participação nas Políticas e Programas Culturais
Recursos para a Cultura
Equipamentos e Espaços Culturais
Atividades Culturais
Patrimônio Cultural Material e Imaterial
Desenvolvimento Cultural
Economia da Cultura
Instrumentos Legais da Área da Cultura

5. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES

7. OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

8. PRAZOS DE EXECUÇÃO

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

10. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

11. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO



12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOM RETIRO DO SUL

1. INTRODUÇÃO

A importância do Plano Municipal de Cultura – PMC

Os Planos Municipais, Estaduais e Nacional são peças fundamentais para a consolidação das políticas públicas de cultura como políticas de Estado, no processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura. Portanto, o Plano Municipal de Cultura de Bom Retiro do Sul vem consolidar este processo.

Elaborado em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, Conselho Municipal de Política Cultural e pela sociedade civil, através das Conferências realizadas e Fórum, este plano traduz a complexidade de desejos da área cultural do município e se configura como um planejamento de longo prazo, uma política cultural que deve ultrapassar conjunturas e ciclos de governos.

O Plano Municipal de Cultura – PMC é resultado de um amplo processo de debates no Fórum Municipal da Cultura, das diretrizes aprovadas na Plenária Final da 3ª Conferência Municipal da Cultura de Bom Retiro do Sul, das ideias e propostas apresentadas por artistas, instituições culturais, gestores públicos e privados e pela sociedade civil.

Construído democraticamente pelo Poder Público e sociedade civil organizada, o Plano Municipal de Cultura - PMC representa a institucionalização das políticas públicas de cultura que estão sendo implementadas no município desde o início da atual gestão, que agora ultrapassam o patamar de Políticas de Governo para tornarem-se Políticas de Estado. Significa um grande pacto político no campo da cultura que, transformado em Lei pelo Legislativo Municipal, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura.

O Plano Municipal de Cultura – PMC define os conceitos de política cultural, apresenta diagnósticos e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural do município de Bom Retiro do Sul, formula diretrizes gerais e estrutura a intervenção do governo municipal através de planos, programas, projetos e ações a serem implementados nos próximos dez anos.

O alcance dessas metas depende da apropriação, ou seja, da participação de todos, estabelecendo, assim, uma nova relação do Poder Executivo com a Cultura e com a sociedade bonretireense. Trata-se de um projeto que caminha para a consolidação efetiva da cidadania cultural. Nela, a Cultura é um eixo do desenvolvimento e possibilita que a comunidade avance, tanto cultural, quanto economicamente. As metas refletem uma concepção ampliada da cultura que tem norteado as políticas, os programas, as ações e os projetos desenvolvidos pelo Ministério da Cultura – MinC, na qual se articulam três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica.



2. CONCEPÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura

A Cultura é um direito fundamental do ser humano e, ao mesmo tempo, um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. É uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e na estruturação da economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento das cidades, exigindo das gestões locais o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que valorizem as raízes históricas e culturais dos municípios, que reconheçam e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios, que intensifiquem as trocas e os intercâmbios culturais, que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais, que trabalhem a cultura como um importante fator de desenvolvimento econômico e de coesão social.

Uma Concepção Ampla de Cultura

A cultura deve ser considerada sempre em suas três dimensões: 1. enquanto **produção simbólica**, tendo como foco a valorização da diversidade das expressões e dos valores culturais; 2. enquanto **direito de cidadania** com foco na universalização do acesso à cultura e nas ações de inclusão social através da cultura; e 3. enquanto **economia** com foco na geração de emprego e renda, no fortalecimento de cadeias produtivas e na regulação da produção cultural e dos direitos autorais, considerando as especificidades e valores simbólicos dos bens culturais. Adotar essa concepção implica em reconhecer a cultura como fenômeno plural e implementar uma política capaz de responder às demandas oriundas das suas diferentes manifestações, desde os conhecimentos e as artes tradicionais até os mais elaborados produtos culturais da alta tecnologia. É, exatamente na condição de sujeitos e produtores de cultura, encarada nessas três indissociáveis dimensões, que os cidadãos devem ser chamados a participar da elaboração da política cultural do município.

Esta concepção ampla de cultura implica em considerar todos os indivíduos, e não apenas os artistas, como sujeitos e produtores de cultura. É nesta condição de agentes culturais, que os cidadãos devem se constituir no foco das atividades e projetos da administração governamental.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

A Valorização da Diversidade

Uma política cultural democrática reconhece a existência de múltiplas culturas dentro de uma mesma sociedade. Entendendo a cidade como o grande cenário da produção cultural contemporânea – um espaço de liberdade e de encontro dos diferentes – deve buscar estimular a autonomia dos diferentes grupos culturais, facilitar os canais de comunicação com o poder público e, principalmente, promover um diálogo intercultural envolvendo todos os atores presentes na cena cultural da cidade. Um diálogo que ultrapasse as fronteiras territoriais do município e se estenda a outros lugares.

Ao Estado cabe reconhecer, valorizar, dar visibilidade e apoiar as múltiplas expressões culturais, contemplando as diversas manifestações: eruditas e populares; profissionais e experimentais; consagradas e emergentes; e, reconhecendo as dinâmicas inovadoras, também aquelas gestadas nos diferentes movimentos sociais – comunitários, religiosos, étnicos, de gênero, entre outros.

O conceito de uma autêntica multiculturalidade deve estar associado umbilicalmente à valorização da diversidade cultural e ao fortalecimento da democracia cultural.

Bom Retiro do Sul teve uma formação histórica caracterizada pelo encontro das mais variadas culturas. A cena cultural bonretirensense é resultante desse processo histórico e as políticas públicas devem buscar prioritariamente fortalecer a sua identidade como cidade multicultural, valorizando todas as suas expressões culturais.

3.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

HISTÓRIA

O historiador Aurélio Pinto afirma que o Vale do Taquari, no princípio do século XVII, era habitado por índios Tapes. Supõem-se que o primeiro homem civilizado a “visitar” Bom Retiro do Sul tenha sido o Padre Cristóvão Mendonça, por volta de 1633/34, alcançando estas paragens por via fluvial proveniente das reduções de Jesus Maria e São Cristóvão, no Vale do Rio Pardinho.

A data de fundação do núcleo colonial de Bom Retiro do Sul é de 15 de março de 1887, quando Jacob Arnt adquiriu de Adolfo Ribeiro a primeira colônia, sendo passada a respectiva escritura no primeiro notariado da cidade de Taquari. Dois anos mais tarde, Cristiano Fett adquiriu meia colônia. Antônio Israel Ribeiro, Henrique Arnt, Jacob Arnt e Jorge Fett compraram mais uma colônia de propriedade de Adolfo Ribeiro, sendo essas divididas em terrenos e chácaras, marcando a fundação do povoado. Foi elevado à categoria de 2º distrito de Taquari, por Ato nº 11, de 5 de dezembro de 1895.

O primeiro prédio construído na atual cidade de Bom Retiro do Sul foi destinado a um trapiche comercial (armazém), que recebia por via terrestre a carga, a qual era



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

transportada através de barcos até Porto Alegre. No segundo prédio, mandado construir por Frederico Arnt, foi instalada uma casa comercial.

A origem do nome de Bom Retiro do Sul provém de um morro que se prestava admiravelmente para, com facilidade, reunir o gado da fazenda a fim de dar-lhe sal. Como a natureza havia talhado aquele recanto para esta finalidade, chamaram-no de “Bom Retiro”, o que veio a dar o nome, mais tarde, a todo o distrito.

Há também quem diga que este nome tenha sido dado em homenagem ao Dr. Luiz Pereira de Couto Ferraz, Visconde de Bom Retiro, parlamentar e ministro do Império do Brasil, falecido em 1886.

A 1º de janeiro de 1945, por força da lei que proibia as denominações geográficas homógrafas, o nome foi mudado para Inhandava, palavra indígena que significa “Águas que correm”.

Mais tarde, por imposição do povo que não se agradou, e por iniciativa do Legislativo Municipal, na pessoa do então vereador, Sr. Álvaro Haubert, a vila voltou a chamar-se Bom Retiro, desta vez com o acréscimo de “do Sul”, por força da Lei Municipal nº 59 do dia 28 de abril de 1949.

A primeira tentativa de emancipação política de Bom Retiro do Sul ocorreu após a Revolução Federalista de 1895 e 1900, quando Pércio de Oliveira era Intendente de Estrela. Jorge Fett, Jacob Arnt encabeçaram um movimento e conseguiram cerca de trezentas assinaturas a favor da criação do novo município.

Em outras ocasiões, a ideia de emancipação também foi aventada, mas sem resultados positivos, por considerações político-partidárias e por promessas. Existiu também um movimento de anexação a Estrela.

A primeira reunião desse movimento deu-se a 29 de abril de 1935, no hotel do Comércio e foi presidida pelo Dr. Alberto Dreier, que também presidiu todas as outras. As reuniões realizavam-se no hotel do Comércio e na residência do Sr. Arthur Ohlweiler.

Em uma das reuniões foi escolhida a Comissão para tratar do assunto com o Prefeito de Taquari, Sr. Lauro Vieira. Os bonretirenses, porém, não alcançaram os objetivos desejados.

Enfim, em uma reunião realizada em 28 de fevereiro de 1957 e presidida pelo Sr. Mário Ribeiro, ficou decidido por unanimidade, dar início ao movimento pró – emancipacionista de Bom Retiro do Sul. Esse movimento foi coroado de êxito e finalmente o povo viu seu sonho tornar-se realidade, pois a emancipação política deu-se a 31 de janeiro de 1959, pela Lei nº 3.704, sancionada pelo Governador do Estado, Engenheiro Ildo Menegheti. A Instalação Oficial do Município de Bom Retiro do Sul deu-se em 1º de junho do ano de 1959.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O Município de Bom Retiro do Sul está situado à margem esquerda do Rio Taquari. Localiza-se na Região do Vale do Taquari e possui uma área de 102,30 km².

POPULAÇÃO

Conforme o último censo do IBGE (2010), Bom Retiro do Sul possui atualmente 11.472 habitantes, dos quais:

- 5.655 pessoas são do sexo masculino e 5.817 do sexo feminino;
- aproximadamente 9.200 pessoas residem na zona urbana e 2.300 na zona rural.

ECONOMIA

Nas atividades agropecuárias destaca-se a avicultura, suínos, bovinos (rebanho e ordenha), produção de milho, fumo, soja, mandioca e lenha.

No setor comercial, Bom Retiro do Sul possui vários estabelecimentos na cidade e interior. Na área industrial destacam-se a produção de Couro e Calçados.

Devido à localização do município, no centro geográfico do Vale do Taquari, distante 107 km da Capital do Estado, é favorável à participação ativa no MERCOSUL. Empresas importam e exportam produtos de vários países desse mercado como calçados, couro e produtos químicos.

No setor extrativista, temos ainda as “pedreiras”, formadas de arenito, que se constituem no recurso natural mais explorado, sendo utilizado para a pavimentação de ruas, alicerce para construções (pedra grês), cordões e lajes para calçamento.

TURISMO

Na área do Turismo, estamos na expectativa de expansão, e muito se faz para despertar a consciência da preservação do que é nosso, do que é belo, que nos faz conhecidos por outras comunidades, que nos desperta prazer, lazer e que fortalece nossa identidade cultural.

Bom Retiro do Sul conta com diversas atrações turísticas:

- Complexo Turístico Eclusa/ Barragem sobre o Rio Taquari, que possibilita a navegação até o Porto Rodo-hidro-ferroviário da cidade de Estrela;
- Igreja do Morro, construída em 1929;
- Largo dos Emancipacionistas, escadaria com 153 degraus que liga a rua principal da cidade à Igreja do Morro;
- Figueiras centenárias, localizadas na rua principal (tombadas pelo Município), chamam atenção pela sua beleza;
- Cascata das Águas Boas;
- Gruta Nossa Senhora de Lurdes (Paleotoca), no bairro Goiabeira;



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

- Casas históricas;
- Mirante do Cerro dos Gomes.

CULTURA

Bom Retiro do Sul conta com diversas instituições culturais e de difusão:

- Casa de Cultura Antônio Bonetti Guimarães;
- Biblioteca Pública Donatila Ribeiro Arnt;
- Associação Cultural;
- Coral Municipal;
- Orquestra Municipal;
- Banda Jovem;
- CTG Querência da Amizade;
- Grupo Folclórico de Danças Alemãs;
- Escola de Samba Inhandava;
- Rádio Eclusa FM;
- Jornal Em Foco;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Escolas municipais, estaduais e creches;
- Grupos de dança e música das Igrejas;
- Músicos em geral e conjuntos musicais;
- Artesanato;
- Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Grupo Municipal de Dança;
- Museu Histórico Municipal;
- Museu da Família Leonhardt;
- Grupo de Dança na Ponta do Pé;
- Invernadas Artísticas do CTG;
- Museu do CTG Querência da Amizade;
- Comunidade Remanescente Quilombola (Cupido);
- Gruta de Santa Rita (Igreja do Morro).

O município dispõe dos seguintes espaços culturais:

- Casa de Cultura Antônio Bonetti Guimarães;
- Sociedade União Bonretireense;
- Centro Comunitário Evangélico Luterano (Sociedade de Cantores);
- Auditório da EMEF Isabel Luíza Bittencourt;
- Auditório do Colégio Estadual Jacob Arnt;
- Galpão do CTG Querência da Amizade;
- Auditório Pref. Egon Harry Lipp – Centro Administrativo.
- Parque Municipal Pôr-do-Sol;
- Barragem Eclusa;
- Praças;
- Igrejas;
- Cemitérios;
- Centros Comunitários dos bairros e interior;
- Centro de Lazer Moinhos do Campo.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Eventos principais:

- EXPOBOM- Exposição Industrial, Comercial e Agropastoril de BRS;
- Carnaval de Rua (anual);
- Semana do Município;
- Semana Farroupilha;
- Semana da Pátria;
- Semana da Cultura;
- Mostras de Arte;
- Mostra de Som Automotivo;
- Música no Parque;
- Dança Bom Retiro;
- Natal nas Águas;
- Festa Campeira Cabanha da Fé;
- Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes;
- Feira do Livro e Mostra Pedagógica.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

GESTÃO DA CULTURA EM BOM RETIRO DO SUL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) é o órgão responsável pela gestão pública da cultura em Bom Retiro do Sul. A partir de 2013 foi concebida a Coordenadoria da Cultura, que trata especificamente das questões pertinentes à área cultural do município.

A SMEC tem como parcerias a Associação Cultural, que articula boa parte das atividades culturais do município e, também, o Conselho Municipal de Políticas Culturais, criado pela Lei nº 3651/2011.

A Coordenadoria da Cultura elaborou e vem implementando um Plano Estratégico de Gestão Cultural para o município desde 2013, adotando como princípio básico que orienta todas as suas ações, o Desenvolvimento Cultural de Bom Retiro do Sul. Neste plano estão definidos os objetivos estratégicos para a gestão cultural do município.

Objetivos Estratégicos da Política Cultural

- Estimular a criação de Espaços Culturais com a função de desenvolvimento e valorização da cultura local;
- Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso aos bens culturais;



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

- Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural do município;
- Construir o Espaço Mais Cultura a fim de oferecer infraestrutura e equipamentos adequados ao acesso e à fruição cultural;
- Formular e implementar projetos culturais;
- Criar espaços de discussão e reflexão sobre questões relacionadas à Cultura;
- Promover a revitalização, conservação e manutenção dos espaços públicos culturais existentes no município, como Casa de Cultura e Biblioteca Municipal;
- Elaborar, em conjunto com a sociedade civil, um planejamento que contemple estratégias, diretrizes e metas para a execução das políticas públicas dedicadas à Cultura;
- Formular e implantar políticas públicas de Cultura, democráticas e permanentes, promovendo o desenvolvimento cultural do município;
- Fomentar a ampliação dos acervos públicos culturais;
- Ampliar e aprimorar a capacidade de operação e funcionamento do órgão gestor de Cultura do município;
- Estimular a criação de Espaços Culturais com função de desenvolvimento e valorização da cultura local.

PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS E PROGRAMAS CULTURAIS

Em 2009, 2011 e 2013 foram realizadas as Conferências Municipais de Cultura, que se configuram como instâncias de interlocução e debate participativo com ampla representatividade do poder público e da sociedade civil, através das organizações culturais e segmentos sociais.

RECURSOS PARA A CULTURA

Orçamento da Cultura em Bom Retiro do sul

Com a criação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), a área da cultura passou a ter orçamento próprio, financiada através de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Este orçamento teve uma evolução estável de 2006 a 2012, acima de 1%, porém teve uma redução para 0,88% em 2013, voltando a subir no ano de 2014.

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA CULTURA – 2006 a 2014

Fonte: Setor de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANO	ORÇAMENTO MUNICÍPIO (R\$)	ORÇAMENTO CULTURA (R\$)	%
2006	9.130.000,00	124.600,00	1,36
2007	9.850.000,00	138.000,00	1,40
2008	10.663.000,00	147.000,00	1,38
2009	13.552.000,00	158.000,00	1,16
2010	14.000.000,00	198.500,00	1,42
2011	14.800.000,00	275.000,00	1,86
2012	17.500.000,00	323.000,00	1,85
2013	22.100.000,00	194.800,00	0,88
2014	31.835.700,00	428.026,18	1,35

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA CULTURA

Na composição do orçamento da Cultura os itens que apresentam os maiores recursos previstos são os referentes à manutenção e desenvolvimento da Cultura que, juntos, somam 60,17% do orçamento total, restando 39,52% para o incentivo a eventos culturais e sociais.

Composição do Orçamento da Cultura

Ano: 2014

Ações	Especificações	Valor (R\$)
Conclusão da Construção do Espaço Mais Cultura	Obras e instalações	195.400,00
Manutenção da Casa de Cultura	Material de Consumo	3.000,00
	Serviços de Terceiros	4.000,00
Cursos, Eventos, Conferências e Fóruns de Cultura	Material de Consumo	3.000,00
	Serviços de Terceiros	85.100,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.526,18
Apoio a Entidades Culturais	Subvenções Sociais	96.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	Material de Consumo	5.000,00
	Serviços de Terceiros	6.000,00
Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas	Material de Consumo	5.000,00
	Serviços de Terceiros	10.000,00
VALOR TOTAL		428.026,18



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

É importante ressaltar, ainda, que outros órgãos da Prefeitura de Bom Retiro do Sul também investem na cultura, a exemplo das obras de preservação do patrimônio histórico e cultural realizadas com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito (SMOVUT), dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (STEL), entre outras.

Alguns recursos provenientes de patrocínios são captados junto às empresas privadas, através de marketing direto das mesmas.

Através da Lei Municipal nº 3652/2011 foi instituído o Fundo Municipal de Cultura (FMC), porém, ainda não há destinação de recursos para o mesmo. Diante disso, se faz urgente a regulamentação do FMC, já previsto na atual legislação, inclusive para possibilitar as transferências de recursos dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura, como está previsto no processo de funcionamento do Sistema Nacional de cultura.

RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS

Se somam a este orçamento os recursos obtidos através de convênios com instituições governamentais, entre elas, a Secretaria da Cultura/RS, através de Projetos Culturais contemplados em editais públicos como Pró-Cultura/Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e Lei de Incentivo à Cultura (LIC), e o Ministério da Cultura, através da Lei Rouanet.

EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS

As cidades tornaram-se por excelência o espaço da cultura: na criação, na produção, na exibição, na fruição. Os espaços públicos das cidades devem ser ocupados pelos cidadãos como espaços da cultura, com atividades onde se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço, traduzindo plenamente o conceito de democracia cultural da cidade.

Bom Retiro conta com diversos equipamentos e espaços culturais, entre eles: Casa de Cultura, Biblioteca Pública, CTG Querência da Amizade, Escola de Samba Inhandava, Rádio Eclusa FM, Jornal Em Foco, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas municipais, estaduais e creches, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Museus Históricos, Sociedade União Bonretireense, Centros Comunitários, Igrejas, Auditório Pref. Egon Harry Lipp, Parque Municipal Pôr-do-Sol, Barragem Eclusa, Praças, entre outros.

Uma política cultural onde a sociedade civil passe de espectadora para protagonista reflete-se na ocupação democrática dos espaços públicos. A gestão deve investir na promoção e apoio a projetos inovadores que valorizam a produção local e garantam o intercâmbio entre as diversas localidades da cidade, assim como promovam o intercâmbio em nível regional e estadual.

Bom Retiro do Sul precisa tornar-se cada vez mais um laboratório de políticas culturais



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

onde os espaços públicos sejam ocupados democraticamente como espaços de cultura, pontos de encontro dos cidadãos e das mais diversas expressões culturais.

A política cultural que vem sendo implementada tem garantido avanços significativos na qualidade da programação artística dos espaços públicos por toda a cidade, que já vem recebendo eventos locais e de relevância regional, estadual e nacional.

A Biblioteca Pública Donátila Ribeiro Arnt, criada em 11 de agosto de 1975, e a Casa de Cultura Antônio Bonetti Guimarães estão consolidadas como espaços culturais apropriados pela comunidade, com a efetiva participação do público bonretirenses e artistas locais. Como centros de formação cultural têm possibilitado à comunidade o acesso à cursos e oficinas nas mais diversas áreas da cultura.

O Museu Municipal, de maneira geral, está passando por reformas estruturais com um melhor planejamento, uma seleção de pautas mais criteriosa e uma política cultural voltada para a formação de público. Passará também por melhorias na infraestrutura geral.

Espaços públicos como o Parque Municipal Pôr-do-Sol e Rua Jorge Fett, e privados como a Barragem Eclusa e sede do CTG Querência da Amizade, consolidaram-se como espaços para eventos de grande e médio porte. O Parque Pôr-do-Sol, com a referência de ser o local de apropriação dos bonretirenses como o seu grande ponto de encontro e palco das suas grandes manifestações culturais, transformou-se no mais emblemático espaço público de Bom Retiro do Sul.

ATIVIDADES CULTURAIS

Os principais grupos e artistas que compõem o cenário cultural bonretirenses são: Coral Municipal, Associação Cultural, Orquestra Municipal, Banda Jovem, Grupo Folclórico de Danças Alemãs, Escola de Samba Inhandava, Músicos, Artesanato, Grupo Municipal de Dança, Grupos de Dança das Escolas Públicas, Grupos de Dança de Entidades Religiosas, Grupos Musicais, Grupo de Dança Na Ponta do Pé, Invernadas Artísticas do CTG Querência da Amizade, entre outros.

O município de Bom Retiro do Sul tem, na música e na dança, símbolos maiores da sua diversidade cultural. Com uma riqueza de ritmos e gêneros, a música e a dança bonretirenses ocupa lugar de destaque no cenário regional e projeta-se cada dia mais no plano estadual, com artistas, grupos e manifestações da cultura popular apresentando-se em palcos de inúmeros municípios gaúchos.

Em Bom Retiro do Sul, nos últimos anos, os segmentos música e dança locais vem passando por muitas transformações e conquistando avanços significativos. O principal deles diz respeito à qualificação. Muitos artistas de diversos gêneros estão buscando cada vez mais aperfeiçoamento em sua área de atuação.

Os artistas, principalmente os músicos da Orquestra e Coral Municipal e bailarinos dos Grupos de Dança contam com apresentações em diversos espaços culturais no município. Nos espaços públicos, os shows são gratuitos e em sua maior parte



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

realizados pela Prefeitura de Bom Retiro do Sul. O Carnaval de Rua, com a participação da Escola de Samba Inhandava, o Natal nas Águas e a EXPOBOM reúnem apresentações da cultura popular e de grandes nomes da música regional e nacional de diversos estilos.

Entre os eventos culturais realizados em Bom Retiro do Sul, destacam-se: EXPOBOM – Exposição Industrial, Comercial e Agropastoril, Carnaval de Rua, Semana do Município, Semana Farroupilha, Semana da Pátria, Semana da Cultura, Mostras de Artes, Música no Parque, Festival Dança Bom Retiro, Natal nas Águas, Feira do Livro e outros.

A inclusão de artistas e grupos variados nas grades de programação das festividades vem movimentando a cidade tanto cultural quanto economicamente. Artistas locais, novos e veteranos de diversos estilos vem sendo valorizados, ganhando novos espaços, passando, em alguns casos, a receber cachês e divulgando seus trabalhos para um público maior, conquistando projeção regional e estadual.

O segmento de Dança teve seu auge na criação do Dança Bom Retiro, festival que vem sendo realizado, anualmente, no mês de junho. Este evento conta com a participação de grupos e profissionais de dança locais, da região do Vale do Taquari e de outras cidades do RS.

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

Bom Retiro do Sul possui um riquíssimo patrimônio cultural, singular pela sua pluralidade, gerada pelo hibridismo etnográfico, racial, social e religioso desde a sua formação. O seu patrimônio, constituído pelos bens materiais e imateriais, tem seu significado preservado em função do patrimônio cultural representado por seu povo, comércio, arte, religião, culinária, manifestações culturais, grandes festas e celebrações, os quais asseguram a preservação e dão sentido às suas ruas, praças, igrejas e outros espaços culturais. Toda essa riqueza cultural, marcada pela grande diversidade, sobrevive graças à força e à resistência dos grupos sociais que lutam para preservar as suas identidades culturais, através da prática de costumes e cultos de suas crenças e valores.

É na área central de Bom Retiro do Sul que encontram-se os bens mais significativos do patrimônio cultural material e imaterial existentes na cidade, tendo como principal referência o Centro Cidade Baixa, berço do município, com casario eclético e extraordinária beleza da paisagem natural. Nesta área encontramos uma significativa concentração de equipamentos voltados para a cultura, lazer, eventos, comércio e uma enorme capacidade para atrair novos investimentos.

Hoje, na perspectiva de valorizar e dar visibilidade ao patrimônio material e imaterial do município, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura vê a urgente necessidade de implementar o processo de realização de Inventário do Patrimônio Cultural de Bom Retiro do Sul, visto que não há registros de pesquisas ou estudos neste setor. Por isso, é de fundamental importância promover o levantamento e análise diagnóstica dos bens patrimoniais de Bom Retiro do Sul (bens tombados e não tombados), no sentido de



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

estabelecer suportes documentais e digitais sobre os mesmos.

DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Durante todos esses anos, as administrações não conseguiram colocar de pé uma política cultural que não se resumisse à mera organização de eventos esparsos, abdicando de pensar uma visão integrada capaz de contemplar, de maneira ousada, exigências de difusão de produção, de fomento contínuo, de criação de bases de informação de dados sobre a cultura da cidade e, principalmente, de formação para a cultura.

Como não inovou em termos de formação, o município ainda depende, em larga medida, de poucas oficinas oferecidas na Casa de Cultura, em grande parte subsidiadas mediante convênio com a Associação Cultural. Se não fossem, também, as escolas de ensino formal, com suas estruturas multifuncionais e muitas vezes precárias, a maioria das crianças e adolescentes não teriam acesso a algum tipo de formação artística e cultural. O artista bonretirenses precisa buscar sua formação e seu aperfeiçoamento em outros municípios da região e do estado.

Bom Retiro do Sul precisa de uma política clara de formação para a cultura e, desde o início de 2013, a sociedade bonretirenses vem vivenciando um modelo de gestão pública da cultura que considera todos os indivíduos, como sujeitos e produtores de cultura protagonistas do fazer cultural. É nesta condição que poderemos observar o crescimento dos diversos setores da cultura, tendo a formação cultural como foco de ação no Município. Precisa, por exemplo, implementar, pelo menos uma Escola Municipal de Artes que ofereça não apenas oficinas, mas também cursos profissionalizantes de música, teatro, dança, artes visuais, e outros.

Na medida em que a formação cultural passar a ser uma diretriz na política cultural da cidade, amplia-se de forma qualificada a descentralização das ações culturais. Este caminho estimulará e promoverá a organização dos segmentos e a descoberta de formas de participação nos processos de decisão da política cultural.

O poder público do município vem estimulando uma mudança de comportamento das entidades culturais existentes no que diz respeito à profissionalização na área cultural. Do ponto de vista da produção de conhecimento há uma maior valorização dos grupos culturais da cidade. É preciso estabelecer uma relação de aproximação entre atores culturais e a esfera do conhecimento cultural.

O trabalho de formação que está sendo realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bom Retiro do Sul a partir de 2014, poderá se constituir em um modelo para o trabalho de formação cultural em diversos níveis. O avanço de uma nova visão de formação cultural na cidade é fruto de um trabalho que vem sendo desenvolvido pela gestão cultural do Município. Porém, a perspectiva de avanço nas políticas públicas passa pela consolidação do Plano Municipal de Cultura, em



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

consonância com os Planos Estadual e Nacional.

ECONOMIA DA CULTURA

Hoje, num mundo globalizado, com o avanço tecnológico dos meios de transporte que encurtam cada vez mais as distâncias entre as cidades e, especialmente, dos meios de comunicação que possibilitam a circulação instantânea das informações a todo o mundo, a cultura passou a ser um dos ativos mais fortes da nova economia mundial, seja como conteúdo das informações veiculadas nos meios de comunicação, seja pela força das indústrias culturais no mercado global, seja pela crescente expansão do turismo cultural.

A diversidade cultural de Bom Retiro do Sul e sua capacidade criativa situa o município numa excelente posição no cenário da cultura da região do Vale do Taquari representando, hoje, um enorme potencial de desenvolvimento para a cidade com a criação de oportunidades para seus artistas e o incremento do turismo cultural.

As atividades culturais mais integradas no âmbito da dimensão econômica no município são o artesanato e alguns segmentos da área da música. Uma das grandes dificuldades para o fortalecimento da economia da cultura no município de Bom Retiro do Sul é a falta de dados e indicadores sobre o desempenho do setor, o que dificulta a implementação de políticas públicas para estimular o desenvolvimento das indústrias culturais e a atração de novos investimentos públicos e privados para a cultura.

Até 2025, pretende-se ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, fornecendo condições necessárias para a consolidação da economia da cultura com a introdução de estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

O desenvolvimento da economia da cultura exige mecanismos diversificados de fomento, diferentes da política de apoio vias leis de incentivo fiscal. É preciso formular ações integradas e contínuas que enfrentem as principais dificuldades do setor. A maior barreira para o desenvolvimento da economia da cultura em Bom Retiro do Sul continua sendo a visão limitada que grande parte dos atores da política e da economia local tem da cultura, vendo apenas o seu papel simbólico, dando, ainda, pouca importância à sua dimensão econômica.

No entanto, alguns fatos são significativos para sinalizar que esta visão está começando a mudar: planos estruturadores de implementação em médio e longo prazo, o Centro Cultural que está sendo implementado na cidade, a estruturação de um Calendário Cultural, com os eventos realizados em datas previamente definidas, possibilitando uma maior profissionalização da produção cultural.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

INSTRUMENTOS LEGAIS DA ÁREA DA CULTURA

Sistema Municipal de Cultura de Bom Retiro do Sul – Lei nº 4.037 de 27 de agosto de 2014;

Fundo Municipal da Cultura – Lei nº 3.652 de 05 de maio de 2011;

Conselho Municipal de Cultura – Lei nº 3.651 de 05 de maio de 2011 (alterada pela Lei nº 3.914 de 22 de novembro de 2013);

Conselho Municipal de Política Cultural – Lei nº 3.914 de 22 de novembro de 2013, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.651 de 05 de maio de 2011;

Conferência Municipal de Cultura – Lei nº 3.651 de 05 de maio de 2011.



5. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

A grande criatividade do povo bonretireense não justifica o isolamento da cidade em relação aos eixos globais de produção de cultura. Há na cidade uma vibração que não encontra forma, uma potência que não circula, e muito disso deve ser creditado à ausência de uma política cultural efetiva.

Hoje, um dos maiores desafios da Cultura em Bom Retiro do Sul é a reformulação do Modelo de Gestão Cultural. Um grande passo neste sentido já foi dado, com a criação do setor de Coordenadoria da Cultura, aliado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O momento é extremamente positivo, no entanto, algumas dificuldades persistem para dar visibilidade e valorizar devidamente a cultura bonretireense e, principalmente, para consolidar o mercado local, possibilitando a permanência na cidade dos seus artistas e o desenvolvimento da economia da cultura e do turismo cultural do município.

A fragilidade do mercado local ocorre em diversos elos da sua cadeia produtiva, desde a formação, passando por limitações na produção, especialmente na estrutura, nos recursos e na qualificação do pessoal e, principalmente, na difusão, com a baixa divulgação nos meios de comunicação locais.

Na área de audiovisuais, Bom Retiro do Sul não dispõe de salas específicas de cinema. O Projeto Cine Mais Cultura, uma das grandes conquistas do setor audiovisual, desenvolvido esporadicamente no Auditório Municipal Pref. Egon Harry Lipp, na sede da prefeitura, busca democratizar o acesso do público ao cinema. Esta experiência, no entanto, pode apresentar resultados mais positivos. Portanto, se faz necessária uma política de recuperação, revitalização e requalificação na área de audiovisuais, sobretudo com investimentos neste setor.

A instalação do Espaço Cultural, em fase de construção, é outro fato muito importante para a Cultura bonretireense. O Centro deverá atuar na formação de plateia, formação cultural e reforçar os espaços públicos de cultura.

As perspectivas para os próximos dez anos são muito promissoras para a Cultura de Bom Retiro do Sul, no entanto é preciso resolver vários pontos de estrangulamento que ainda persistem na área de formação, da produção e da difusão, principalmente dos recursos para a área.

Pelos altos custos que envolvem uma produção cultural, a solução destas questões não depende apenas de políticas locais, depende também de ações articuladas dos atores envolvidos com as políticas de fomento e financiamento à cultura dos Governos Estadual e Federal.

Na área das artes cênicas, principalmente, teatro, é preciso, mais do que nunca, avançar na construção de políticas culturais de fomento, incentivo à produção e formação. Neste contexto, identifica-se uma necessidade urgente de definir esta questão como um dos pontos estratégicos da política cultural do município.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Bom Retiro do Sul tem sido, também, importante celeiro de poetas e escritores, desempenhando papel fundamental na literatura local. Porém, este segmento durante muitos anos não vem obtendo avanços consideráveis no setor. É preciso que se contemple um espaço significativo nas políticas culturais para os autores locais, como por exemplo, publicações coletivas contemplando todos os gêneros e a literatura popular que tenham o município como palco de ações e pólo irradiador de ideias.

Outra questão que precisa ser pontuada, de maneira mais efetiva, nas ações culturais é o desenvolvimento de atividades literárias, oferecendo maior visibilidade à literatura, através de lançamento de livros, debates, discussões e concursos literários, cursos e oficinas literárias, realização de feiras do livro, implementação de mais espaços literários para a cidade e formação de público leitor.

Em relação à produção de artesanato, sua atuação precisa ser potencializada com a superação de alguns pontos críticos que, apesar de não engessarem as atividades, dificultam a sua plena realização, tais como a qualificação técnica e a comercialização dos produtos. A atuação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no campo do Artesanato deve ter como foco principal os aspectos criativos da sua produção, seja no sentido da preservação das expressões artesanais tradicionais ou na renovação /inovação de linguagens, materiais e tecnologias. A qualificação da produção do artesanato é fundamental não apenas do ponto de vista cultural, mas, também econômico, contribuindo para o aumento da renda dos artesãos.

Com a criação de uma Escola Municipal de Artes, equipamento dedicado à formação cultural, a mesma poderá atender às demandas de todos os atores da cadeia produtiva bonretirense: produtores, artistas, arte-educadores, técnicos e público em geral que buscam formação específica dentro de suas áreas de interesse. Para atender esta demanda, porém, é fundamental o incremento com recursos financeiros e humanos. A falta de cursos técnicos, graduações e pós- graduações na região do Vale do Taquari compromete o fomento, a pesquisa e a consolidação da área cultural no município.

A formação de público também é algo de suma importância, uma vez que o público é o destinatário final das ações institucionais. Por isso, discutir e elaborar estratégias, qualificar e garantir a atuação permanente de atores e grupos culturais faz-se urgente.

Em relação a questões patrimoniais, ainda se tem um longo percurso a caminhar. Para isso propõem-se a criação do Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural visando a realização de atividades voltadas para uma melhor articulação, gestão e promoção conjunta de iniciativas, tendo como objetivo a implementação de políticas públicas para o setor.

Vislumbram-se também algumas ações que podem ser incorporadas ao Plano Municipal de Cultura de Bom Retiro do Sul, objetivando melhor atendimento dos seus propósitos, como estreitar as relações e a atuação conjunta com os órgãos federais e estaduais, especialmente, com o Iphan e Iphae, promover levantamento e análise diagnóstica dos bens patrimoniais do município (bens tombados e não tombados), editar publicações e outros suportes documentais e digitais com conteúdos relativos ao patrimônio, promover encontros, debates e seminários sobre o patrimônio cultural de Bom Retiro do Sul.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Outro destaque que deve ser dado nas políticas públicas culturais é o crescente envolvimento das igrejas e casas religiosas no que diz respeito à produção de cultura no município. Para isso, é necessário um avanço na relação com os meios de comunicação e promoção de eventos específicos, de forma a divulgar mais amplamente toda a produção cultural dos grupos e artistas populares.

Para que a política pública de cultura possa dar passos mais significativos, é necessário ainda muito trabalho. A perspectiva de avanço passa, principalmente, pela consolidação do Plano Municipal de Cultura.

Como principais desafios, apresentam-se a definição de papéis e responsabilidades para a construção do Sistema Municipal de Cultura, a intensificação dos intercâmbios culturais e o avanço na estrutura administrativa com a criação da Secretaria Municipal de Cultura.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

6.DIRETRIZES E PRIORIDADES

A partir dos conceitos da política cultural, dos recursos disponíveis, dos diagnósticos e desafios apontados para cada área cultural de Bom Retiro do Sul, as Diretrizes Gerais definem a linha das políticas públicas de cultura e as questões centrais a serem respondidas pelos planos, programas, projetos e ações estratégicas do Plano Municipal de Cultura.

O Plano Municipal de Cultura de Bom Retiro do Sul promoverá o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a preservação do patrimônio cultural, o fortalecimento da economia da cultura, o desenvolvimento de ações de formação e intercâmbio cultural e a qualificação da gestão pública da cultura, tendo como objetivos:

- I. Valorizar a expressão cultural dos diferentes indivíduos, grupos e comunidades das diversas regiões da cidade e apoiar sua difusão;
- II. Estimular o desenvolvimento cultural em toda a cidade, buscando a superação de desequilíbrios locais;
- III. Apoiar as diferentes linguagens artísticas, garantindo suas condições de realização, circulação, formação e fruição local, regional e estadual;
- II. Ampliar o acesso da população bonretireense à fruição e à produção de bens, serviços e conteúdos culturais, valorizando iniciativas voltadas para as diferentes faixas etárias;
- III. Desenvolver a economia da cultura, a geração de emprego, a ocupação e a renda, fomentando as cadeias produtivas artísticas e culturais;
- IV. Apoiar as expressões tradicionais, de grupos locais e de diferentes formações étnicas e populacionais;
- V. Fortalecer todas as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outras cidades do Rio Grande do Sul;
- VI. Valorizar a relevância das atividades culturais de caráter criativo, inovador ou experimental;
- VII. Fortalecer as instituições culturais bonretireenses;
- VIII. Consolidar a institucionalização e a implementação de políticas públicas para a cultura de forma sistemática e permanente, onde os eventos sejam parte integrante de um processo e não somente ações pontuais e isoladas;
- IX. Apoiar as diferentes iniciativas que fomentem a transversalidade da cultura, em áreas como educação, meio ambiente, saúde e turismo;
- X. Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a cultura e



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

buscar ampliar os investimentos para o setor através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais;

XIII. Conciliar o desenvolvimento da cidade com as ações de valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial, respeitando os princípios da sustentabilidade, a qualidade de vida e especificidades da história e identidade local;

XIV. Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização nas diversas áreas da cultura, visando provocar, a médio prazo, uma profunda mudança na gestão e produção cultural da cidade;

XV. Participar ativamente do processo de construção do Sistema Nacional de Cultura, priorizando a estruturação e implementação do Sistema Municipal de Cultura no município;

XVI. Realizar, bienalmente, a Conferência Municipal e participar ativamente das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII. Avançar no processo de democratização da gestão cultural da cidade, com a consolidação do Conselho Municipal de Política Cultural e de Fóruns Permanentes;



7.OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

EIXO 1. GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

Objetivo Geral 1: FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Estratégia 1.1. Consolidar a legislação cultural

META: *Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e implementado até 2015.*

AÇÕES

- 1.1.1. Implementar e institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura por meio de Leis e Decretos Municipais;
- 1.1.2. Avaliar e reformular a legislação cultural vigente, adequando aos Sistemas Estadual e Nacional.

Estratégia 1.2. Modernizar e reestruturar a gestão pública da Cultura

META: *Criação, até 2020, da Secretaria Municipal de Cultura, com gestores especializados na área cultural, funcionários capacitados e orçamento específico para a mesma.*

AÇÕES

- 1.2.1. Criar a Secretaria Municipal de Cultura, com uma estrutura organizacional capaz de viabilizar a implementação de uma nova política cultural;
- 1.2.2. Elaborar projeto de reestruturação organizacional da Secretaria;
- 1.2.3. Ampliar o quadro de funcionários da Secretaria (coordenação e assessorias) a partir da realização de concurso público;



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1.2.4. Assegurar percentuais mínimos de 2% do Orçamento Municipal para a área da Cultura;

1.2.5. Assegurar capacitação e reciclagem para trabalhadores da Cultura, através de cursos e oficinas;

1.2.6. Garantir quadros de funcionários especializados nas instituições culturais municipais: Museu, Biblioteca, Espaço Mais Cultura, entre outros;

1.2.7. Garantir a execução orçamentária do Plano Municipal de Cultura, contemplando-o na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA), anualmente;

1.2.8. Efetivar concurso público para nomeação de profissionais de Música, Dança, Teatro e Artes Visuais;

1.2.9. Realizar pesquisas e levantamentos de dados sobre a cultura local, incluindo cadastro dos artistas, espaços, grupos, entidades e demais recursos culturais.

Estratégia 1.3. Promover a transversalidade na gestão e nas ações da Secretaria Municipal de Cultura, articulando a integração e cooperação com outras políticas de desenvolvimento, órgãos públicos e privados, bem como com outros municípios.

META: Aumento, em até 100%, da implementação de programas, projetos e ações entre o setor da cultura e as diversas instâncias públicas e privadas, de modo a garantir a transversalidade no processo.

AÇÕES

1.3.1. Implementar políticas de integração da Cultura com as políticas da Educação, Turismo, Esporte, Saúde, Meio Ambiente, Segurança Pública, Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Econômico e Social;

1.3.2. Promover debates para a integração do setor público e da iniciativa privada e traçar, a partir desta iniciativa, metas para o fortalecimento da política cultural do município;

1.3.3. Desenvolver projetos de cooperação entre o Centro de Tradições Gaúchas e Escola de Samba, com o município;

1.3.4. Ampliar a participação dos projetos culturais do município nas leis estaduais e federais de incentivo à Cultura;

1.3.5. Criar o Memorial de Carnaval, em parceria com a Escola de Samba Inhandava, a fim de resgatar a história do Carnaval no cenário cultural do município.

Estratégia 1.4. Ampliar o fomento, diversificando as fontes de recursos

META: *Ampliação dos recursos para a Cultura através da diversificação das fontes, progressivamente, até 2025.*

AÇÕES

1.4.1. Garantir o aumento progressivo dos recursos orçamentários da Cultura, a fim de atingir o patamar mínimo de 2% do orçamento municipal, no prazo de 10 anos;

1.4.2. Destinar e captar recursos para o Fundo Municipal de Cultura;

1.4.3. Criar a Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura;

1.4.4. Manter o convênio com Associação Cultural de Bom Retiro do Sul, com a finalidade de promover a qualificação dos artistas e grupos culturais associados;

1.4.5. Criar editais específicos para fomentar projetos dos diversos segmentos culturais do município;



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1.4.6. Garantir dotação orçamentária pública e privada para criação, manutenção e qualificação dos Espaços Públicos de Cultura;

1.4.7. Manter o convênio com a Orquestra Municipal de Bom Retiro do Sul.



EIXO 2. INFRAESTRUTURA CULTURAL

Objetivo Geral 2: QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA CULTURAL

Estratégia 2.1. Implementar equipamentos culturais novos e readequar espaços disponíveis para esta finalidade.

META: *Aumento de, no mínimo, três equipamentos culturais novos e readequação de 100% dos espaços disponíveis para a realização de atividades culturais.*

AÇÕES

2.1.1. Criar e implementar novos Centros Culturais, voltados às diversas expressões culturais e linguagens artísticas, inclusive às manifestações populares, que atuem como núcleos de criação, pensamento e pesquisa;

2.1.2. Readequar e aproveitar os espaços sociais e associações comunitárias disponíveis nos bairros e comunidades do interior para a realização de atividades culturais;

2.1.3. Construir, reformar e/ou adequar os espaços públicos culturais com infraestrutura arquitetônica apropriada, respeitando as especificidades das atividades culturais;

2.1.4. Criar um Parque Temático de referência tradicionalista;

2.1.5. Viabilizar a adequação dos espaços naturais como espaços culturais;

2.1.6. Concluir o Espaço Mais Cultura;

2.1.7. Ampliar e modernizar o Museu e a Biblioteca Municipal;

2.1.8. Construir o Teatro Municipal de Bom Retiro do Sul, com infraestrutura adequada para receber grandes Companhias de Teatro, Dança, Circo, orquestras, entre outros, bem como para desenvolver aulas, oficinas e apresentações dessas modalidades artísticas;

2.1.9. Criar o Museu Açoriano, Alemão, Afro e do Carnaval.

Estratégia 2.2. Qualificar a gestão técnica e financeira e assegurar a manutenção e melhoria dos espaços culturais, existentes ou que venham a ser criados.

META: *Aumento, em 100%, no total das pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdos de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.*

AÇÕES

2.2.1. Promover cursos, oficinas, fóruns e seminários na área cultural;



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

2.2.2. Modernizar instituições públicas e qualificar profissionais para trabalhar em espaços detentores de acervos artísticos e documentais da área da cultura, dentre elas, a Biblioteca e o Museu Municipal;

2.2.3. Investir na modernização, aquisição e manutenção dos equipamentos de som, luz e multimídia dos espaços culturais, bem como treinamento especializado para operadores destes equipamentos;

2.2.4. Transformar o prédio da antiga prefeitura do município em espaço para formação, criação e produção cultural.



EIXO 3: PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Geral 3: PROTEGER E PROMOVER O PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

Estratégia 3.1. Garantir a preservação do Patrimônio Cultural

META: *Legislação e política de patrimônio criadas e implementadas, até 2020.*

AÇÕES

- 3.1.1. Resgatar, criar e implementar legislação municipal para proteção do patrimônio edificado e natural;
- 3.1.2. Recuperar e valorizar espaços construídos, reforçando os laços de identidade da população com a cidade;
- 3.1.3. Incentivar a participação do Município na preservação de acervos particulares, quando de notório interesse público;
- 3.1.4. Restaurar e preservar as obras de arte públicas e prédios históricos;
- 3.1.5. Contratar profissional especializado para restauro, preservação e conservação da arte pública;
- 3.1.6. Contratar, quando necessário, profissionais especializados em Arquivologia e Museologia para assessorar o trabalho na Casa de Cultura;
- 3.1.7. Desenvolver projetos de preservação de espaços culturais como, por exemplo, o Parque Pôr-do-Sol e praças municipais para a realização de atividades culturais;
- 3.1.8. Revitalizar a Comunidade Remanescente Quilombola, em parceria com a sociedade civil, enfatizando e valorizando sua identidade como ponto de referência da Cultura Afro;
- 3.1.9. Desenvolver ações para a proteção do Patrimônio Arqueológico, visando à pesquisa, proteção e democratização do patrimônio cultural, bem como a criação de roteiros culturais;
- 3.1.10. Preservar e valorizar as figueiras centenárias, símbolos do patrimônio cultural natural do município;
- 3.1.11. Garantir o cumprimento das leis de prevenção contra incêndio (PPCIs) nos equipamentos históricos e culturais.

Estratégia 3.2. Preservar e difundir o patrimônio cultural imaterial

META: *Ampliação e criação de programas de preservação e difusão do patrimônio*



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

cultural imaterial, anualmente, até 2025.

AÇÕES

3.2.1. Institucionalizar o Espaço Mais Cultura como um centro de referência da cultura bonretireense;

3.2.2. Reconhecer o Carnaval e o Tradicionalismo Gaúcho e suas manifestações como patrimônio cultural imaterial de BRS;

3.2.3. Realizar, anualmente, o Fórum Municipal de Cultura;

3.2.4. Preservar e difundir as Festas Populares (Carnaval, Festas Religiosas, Festas das Comunidades e Bairros, entre outras);

3.2.5. Organizar e divulgar, anualmente, a Agenda Cultural incluindo-a no Calendário de Eventos do município;

3.2.6. Criar projetos de apoio e preservação dos diversos segmentos culturais do município.

Estratégia 3.3. Atualizar e dar prioridade ao inventário do patrimônio cultural

META: *Mapeamento do patrimônio cultural material e imaterial, realizado até 2018.*

AÇÕES

3.3.1. Realizar o inventário do patrimônio cultural do município;

3.3.2. Resgatar, registrar e difundir a memória cultural das comunidades do interior do município, reconhecendo a forma oral como elemento para o registro da memória como fonte histórica;

3.3.3. Mapear e catalogar o acervo de imagens e audiovisuais da história do Carnaval em nosso município;

3.3.4. Mapear e registrar o acervo das principais culturas formadoras da história bonretireense (açoriana, alemã, afro e indígena);

3.3.5. Reconhecer o Centro Cidade Baixa como patrimônio histórico e cultural;

3.3.6. Promover a revitalização e requalificação urbana do Centro Cidade Baixa, tornando-o um grande pólo de atração e irradiação do turismo cultural (Ex.: Rua Coberta, com calçadão).



EIXO 4. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo Geral 4: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL, COM O INTUITO DE CONSOLIDAR A ECONOMIA CRIATIVA

Estratégia 4.1. Incentivar o mercado cultural sustentável.

META: Criação e implementação de projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local, até 2018.

AÇÕES

4.1.1. Mapear a cadeia produtiva da cultura;

4.1.2. Realizar uma pesquisa de mercado cultural para quantificação do potencial econômico;

4.1.3. Apoiar o empreendedorismo cultural;

4.1.4. Oferecer capacitação e consultoria permanente para formatação de projetos e captação de recursos;

4.1.5. Criar e realizar, anualmente, a Feira Municipal de Artesanato;

4.1.6. Promover o Turismo Cultural Sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura;

4.1.7. Criar um programa municipal de Turismo Cultural, desenvolvendo ações como, por exemplo, a organização de uma comissão receptiva para turistas e visitantes;

4.1.8. Garantir a participação de artistas profissionais e palestrantes locais nos eventos promovidos ou financiados pelo poder público;

4.1.9. Criar uma Central de Projetos dentro da Secretaria Municipal de Cultura, para prospecção de financiamento de linhas de crédito em fundos e instituições estaduais e federais;

4.1.10. Disponibilizar um espaço físico para comercialização de produtos culturais produzidos por artistas locais, promovendo a geração de renda para os mesmos;

4.1.11. Criar parada turística nos Centros e Espaços Culturais, onde conhecerão as linguagens culturais desenvolvidas.

Estratégia 4.2. Revitalizar espaços e regiões urbanas degradados ou em



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

processo de degradação, por meio da cultura.

META: 100% dos espaços e regiões urbanas revitalizados para usos artísticos e culturais.

AÇÕES

4.2.1. Converter espaços ociosos públicos ou privados, mediante eventuais parcerias, para usos artísticos, culturais e educacionais;

4.2.2. Mapear a rede de espaços culturais reconhecidos, para criar um calendário artístico alternativo.

Estratégia 4.3. Promover a condição profissional e qualidade de vida dos artistas e demais trabalhadores da cultura.

META: Políticas de apoio e sustentabilidade para artistas e trabalhadores da cultura implementadas até 2019.

AÇÕES

4.3.1. Incluir remuneração condizente com o ramo artístico para artistas amadores ou profissionais, produtores e técnicos, na contratação para eventos realizados pelo poder público;

4.3.2. Apoiar os artistas locais para que desenvolvam atividades culturais de qualidade técnica, buscando a sua sustentabilidade a médio e longo prazo.



EIXO 5. ACESSO E DIVERSIDADE CULTURAL

Objetivo Geral 5: GARANTIR A TODA A POPULAÇÃO O ACESSO À FRUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS

Estratégia 5.1. Incentivar a produção artística local.

META: Política de valorização e incentivo à produção artística local implementada até 2025.

AÇÕES

5.1.1. Promover ações, contemplando a diversidade cultural, agregando artistas profissionais e amadores e promovendo a interação e o intercâmbio de artistas locais com artistas de outros municípios e estados;

5.1.2. Criar projeto de formação de público, para interagir com o artista e despertar interesse nas diversas áreas culturais;

5.1.3. Realizar o Festival Dança Bom Retiro, com periodicidade anual, promovendo ações descentralizadas (oficinas, cursos, debates) em espaços como escolas e centros comunitários;

5.1.4. Promover e realizar eventos, abrangendo diferentes segmentos culturais, visando incentivar a produção artística local e democratizar o acesso aos bens culturais;

5.1.5. Implementar o Projeto Cardápio Cultural disponibilizando, nos restaurantes do município, material de leitura (poesias), priorizando escritores locais e obras de arte (pinturas, esculturas, fotografias, e outras);

5.1.6. Incentivar e promover a realização de concertos com a Orquestra e Coral Municipal nos eventos culturais, nas escolas, nos bairros e comunidades do interior;

5.1.7. Ampliar as ações culturais que valorizem e propiciem contato com o Rio Taquari, principalmente na Barragem Eclusa;

5.1.8. Realizar, com periodicidade anual, a Feira Municipal do Livro e Mostra Pedagógica e Cultural;

5.1.9. Retomar e ampliar o Festival Palco Aberto da Canção;

5.1.10. Fomentar o artesanato local produzido em madeira, tecido, crochê, tricô, couro, pedra grês, palha de milho e reciclagem de materiais;

5.1.11. Apoiar os grupos de pagode, música gospel, bandas de rock e todos os gêneros musicais, em sua diversidade cultural;



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

5.1.12. Assegurar a manutenção e regularização do Coral Municipal, Orquestra Municipal, Cia Municipal de Dança e Grupo de Danças Alemãs;

5.1.13. Desenvolver o marketing cultural do município (Pesqueiro do Vale), principalmente através do artesanato e da gastronomia, ressaltando o Peixe e a Barragem Eclusa como símbolos principais;

5.1.14. Criar e realizar, anualmente, a Festa do Peixe (março/abril);

5.1.15. Desenvolver ações (espetáculos, oficinas, cursos, formação de grupos locais, etc.) que promovam a linguagem artística do Teatro no cenário cultural do município;

5.1.16. Retomar, ampliar e qualificar o trabalho do Grupo Arte e Expressão, desenvolvido com jovens da comunidade, através da música, dança, teatro e artes visuais.

Estratégia 5.2. Promover a acessibilidade física e atitudinal (Lei Federal 10.098/2000)

META: *100% dos espaços culturais públicos atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE).*

AÇÕES

5.2.1. Estruturar os espaços culturais públicos de modo a promover a acessibilidade, por meio de rampas, banheiros adaptados, elevadores (se for o caso), estacionamento privativo e outras necessidades específicas;

5.2.2. Proporcionar oficinas e cursos artísticos para inclusão dos PNEs no cenário cultural;

5.2.3. Apoiar e divulgar os trabalhos culturais desenvolvidos por pessoas portadoras de necessidades especiais.

Estratégia 5.3. Incentivar e promover a circulação da produção cultural

META: *Implementação de ações de descentralização cultural até 2025.*

AÇÕES

5.3.1. Descentralizar as ações culturais, promovendo atividades nos bairros e comunidades do interior;

5.3.2. Criar parcerias com os artistas e Associação Cultural;

5.3.3. Promover e dar visibilidade à produção cultural local, através de intercâmbio,



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

mostras, exposições e outros meios, a serem realizados em equipamentos públicos da cultura em todo o município;

5.3.4. Criar um circuito de Turismo Cultural no município;

5.3.5. Criar programas de apoio à circulação dos artistas e espetáculos locais convidados ou selecionados para participarem de eventos em outros municípios ou estados;

5.3.6. Criar biblioteca itinerante com espaço lúdico, com acervos variados e ações de fomento à leitura;

5.3.7. Adquirir livros para a biblioteca municipal e para as bibliotecas escolares;

5.3.8. Realizar mostras de trabalhos culturais e artísticos produzidos nas escolas, em espaços públicos de cultura;

5.3.9. Promover encontros com escritores, poetas, contadores de histórias e causos populares, valorizando a cultura local;

5.3.10. Criar e incentivar mostras e eventos culturais ao ar livre, nas praças, parque, escadaria, barragem, etc.

5.3.11. Criar mostra ou festival de fotografia para estudantes;

5.3.12. Criar projetos para a circulação de bens culturais;

5.3.13. Ampliar o Dança Bom Retiro, realizando ações descentralizadas durante todo o ano, a fim de ampliar a formação e a participação de grupos de dança locais;

5.3.14. Criar um circuito de exibição de filmes, retomando o projeto Cine Mais Cultura;

5.3.15. Criar projetos artísticos para o protagonismo do público idoso (Terceira Idade);

5.3.16. Motivar e divulgar a frequência à programação cultural nos bairros, com publicidade pela Secretaria Municipal de Cultura;

5.3.17. Implementar um projeto com roteiro de Turismo Cultural no Centro Histórico (Centro Cidade Baixa).

Estratégia 5.4. Incentivar e promover a difusão da produção cultural

META: *Divulgação de 100% das ações culturais locais.*

AÇÕES

5.4.1. Fortalecer a Rádio Comunitária e utilizá-la para promoção da música local e divulgação dos eventos culturais do município;



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

- 5.4.2. Incentivar o acesso livre à internet em locais públicos;
- 5.4.3. Incluir nos projetos de divulgação os diversos gêneros artísticos, valorizando a diversidade cultural de BRS;
- 5.4.4. Fomentar a execução de obras de artistas locais e cobertura de eventos relacionados à cultura, priorizando as mídias alternativas e os coletivos de comunicação;
- 5.4.5. Ampliar a divulgação dos prêmios, concursos e editais em todas as áreas da Cultura;
- 5.4.6. Incluir nos projetos culturais os diversos gêneros, raças e etnias, valorizando a pluralidade da sociedade bonretireense;
- 5.4.7. Proporcionar intercâmbios de artistas locais com artistas da região e do estado com o propósito de tornar os mesmos ativistas, produtores culturais e educadores, a fim de promover capacitação, trazendo profissionais e levando profissionais do segmento cultural;
- 5.4.8. Fortalecer a identidade, os direitos trabalhistas e humanos dos artistas bonretireenses.



EIXO 6. FORMAÇÃO E PESQUISA

Objetivo Geral 6: FOMENTAR A FORMAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DAS FORMAÇÕES ARTÍSTICA E TÉCNICA PROFISSIONAL

Estratégia 6.1. Capacitar profissionais na área cultural

META: *Aumento em 100% de qualificação profissional na área da cultura, anualmente, em cursos, oficinas, fóruns e seminários.*

AÇÕES

- 6.1.1. Formar profissionais para gestão compartilhada no Espaço Mais Cultura;
- 6.1.2. Promover a formação profissional nas diversas áreas, investindo na valorização do trabalho, geração de renda e orientação para captação de recursos;
- 6.1.3. Capacitar e valorizar osicineiros culturais contratados;
- 6.1.4. Incentivar a formação técnica nos diversos setores artístico-culturais;
- 6.1.5. Oferecer cursos profissionalizantes para trabalhadores do Carnaval e da tradição gaúcha;
- 6.1.6. Promover cursos de empreendedorismo, em diversas linguagens artísticas;
- 6.1.7. Promover cursos para formação cultural e profissional dos artistas;
- 6.1.8. Oferecer cursos de programação visual, artes gráficas (produção de convites, folders, cartazes) no Telecentro;
- 6.1.9. Valorizar o ensino de artes nas escolas, para incentivar o aparecimento de novos artistas e formar multiplicadores de ações culturais e educativas;
- 6.1.10. Promover cursos de aperfeiçoamento e qualificação para professores de artes e de ensino fundamental (Educação Infantil e Séries Iniciais);
- 6.1.11. Contemplar apresentações de artistas e grupos locais nos principais eventos públicos culturais;
- 6.1.12. Estabelecer convênios com os cursos de formação profissional nas áreas técnicas artísticas;
- 6.1.13. Ampliar a oferta de oficinas de artesanato, com espaço físico adequado e acessibilidade;
- 6.1.14. Incentivar a criação de grupos de teatro no município;

Estratégia 6.2. Promover a formação artística



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

META: *Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas, anualmente, por ações de fomento à formação, produção e difusão do conhecimento na área cultural.*

AÇÕES

6.2.1. Criar cursos de formação, capacitação, conscientização e preservação das culturas populares nas escolas;

6.2.2. Capacitar alunos e professores da rede municipal por meio de intercâmbio cultural, promovendo a aprendizagem lúdica, nas diversas áreas artísticas;

6.2.3. Incluir a disciplina de Artes no currículo do ensino básico e garantir o ensino das quatro linguagens artísticas (dança, artes visuais, música e teatro);

6.2.4. Criar, equipar e manter a Escola Pública Municipal de Artes, ligada à rede do ensino público municipal, no Espaço Mais Cultura, com direção, administração, docentes e técnicos admitidos por concurso público específico;

6.2.5. Desenvolver ações como o Projeto Mais Cultura nas escolas de turno integral.

Estratégia 6.3. Promover a formação cidadã cultural

META: *100% das escolas municipais de Educação Básica com a disciplina de Arte no currículo escolar com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.*

AÇÕES

6.3.1. Promover a educação cultural pela transversalidade patrimonial e ambiental;

6.3.2. Cumprir as leis federais 10.639/2003 (ensino da Cultura Afro-Brasileira) e 11.645/2008, que incluem “no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, oferecendo capacitação aos educadores sobre esses conteúdos;

6.3.3. Realizar palestras sobre literatura e oficinas de escrita criativa nas escolas;

6.3.4. Criar concursos nas escolas, nas diversas modalidades do tradicionalismo, linguagens artísticas e manifestações populares e regionais, com premiação;

6.3.5. Garantir a aplicação da Lei Federal 11.769/2008 que “altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Música na educação básica” e Lei Estadual 13.669/2011, determinando a criação de um Centro Musical que deverá atender todas as escolas da rede municipal de ensino;

6.3.6. Realizar cursos de cultura gaúcha, alemã, açoriana, afro e carnaval, a fim de promover a diversidade das expressões culturais existentes no município;



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

- 6.3.7. Garantir a preservação e manutenção dos laboratórios de novas tecnologias de informação e comunicação nas escolas da rede pública municipal;
- 6.3.8. Promover espaço e condições adequadas para o ensino de Artes nas escolas municipais;
- 6.3.9. Realizar oficinas de Capoeira, proporcionando resgate cultural histórico e afirmação da identidade do povo negro;
- 6.3.10. Promover oficinas de incentivo à leitura;
- 6.3.11. Contemplar várias modalidades musicais através de oficinas ao longo de todo o ano;
- 6.3.12. Realizar oficinas sobre a Cultura Hip-hop, e suas manifestações artísticas nos espaços culturais, priorizando as periferias;
- 6.3.13. Criar espaços abertos, ampliando e instrumentalizando os já existentes para debates em Cultura, com periodicidade anual, para pensá-la com estrutura de formação pedagógica, formação e capacitação;
- 6.3.14. Implementação de espaço para oficinas de arte com foco em reciclagem, utilizando materiais para reuso, restauração e transformação;
- 6.3.15. Resgatar as atividades de apresentação da Orquestra Municipal nas escolas, com foco na valorização e acesso à Música Clássica e Música Popular Brasileira (MPB).

Estratégia 6.4. Estimular as pesquisas e publicações na área artístico-cultural

META: *Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas, anualmente, por ações de fomento à pesquisa cultural.*

AÇÕES

- 6.4.1. Estimular e incentivar as publicações referentes à Cultura nos jornais locais e regionais;
- 6.4.2. Estimular e realizar publicações de livros de literatura e poesia, de autores locais;
- 6.4.3. Apoiar e garantir ações de formação e pesquisa em Arte e Cultura.



EIXO 7. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Geral 7: FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Estratégia 7.1. Promover a gestão compartilhada das ações culturais públicas

META: *Democratizar a gestão cultural de Bom Retiro do Sul, através da implementação do Sistema Municipal de Cultura, até 2015.*

AÇÕES

7.1.1. Realizar, bienalmente, a Conferência Municipal de Cultura, para debater e propor princípios e diretrizes para a política cultural do município;

7.1.2. Fortalecer e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural, com composição paritária governo e sociedade civil;

7.1.3. Incluir o Dia Nacional da Cultura (5 de novembro) e manter a “Semana Cultural” no calendário oficial do município, utilizando os mais diversos espaços disponíveis, de forma descentralizada, para a realização de ações e atividades culturais;

7.1.4. Realizar a seleção e avaliação permanente dosicineiros e oficinas, com participação da sociedade civil através do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

7.1.5. Criar o Fórum Permanente da Cultura e incentivar a criação de colegiados setoriais nas diversas áreas artísticas, com representantes dos diversos agentes da cadeia produtiva (artistas, produtores, universidades, empresas, organizações da sociedade civil, etc.), com a função de debater e auxiliar na formulação e acompanhamento das políticas culturais, em permanente diálogo com a Secretaria Municipal da Cultura;

7.1.6. Estabelecer diálogo entre os gestores da Cultura com a comunidade, promovendo a divulgação das ações e realização de atividades conjuntas;

Estratégia 7.2. Garantir a participação social, através do Conselho Municipal de Política Cultural, na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas culturais do Município.

METAS: *Garantir que 50% da composição do Conselho Municipal de Política Cultural seja da Sociedade Civil, com eleição dos seus representantes pelos segmentos culturais.*

AÇÕES

7.2.1. Garantir ao Conselho Municipal de Políticas Culturais a infraestrutura adequada para o cumprimento de suas funções, de maneira autônoma;



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

7.2.2. Prestar contas da execução orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, no mínimo uma vez ao ano;

7.2.3. Garantir a realização da Conferência Municipal da Cultura como instância máxima do setor, promovendo ampla participação da sociedade;

Estratégia 7.3. Incentivar a autonomia dos bairros e comunidades do interior

META: *Estimular a presença de representantes dos diversos setores artísticos e culturais de bairros e comunidades do interior em 100% dos encontros dedicados à discussão e avaliação das políticas públicas de cultura.*

AÇÕES

7.3.1. Promover espaços de diálogo e de debate sobre a cultura, abertos à população e aos diversos segmentos culturais, bem como realizar a divulgação dos mesmos nos meios de comunicações locais;

7.3.2. Fortalecer a participação de associações de bairros e moradores das comunidades do interior nas atividades culturais;

7.3.3. Apoiar as festas temáticas e religiosas.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

8. PRAZOS DE EXECUÇÃO

Etapas de Trabalho

Etapa	Ações	Duração
Pré-Produção/ Preparação	-Reestruturar o Conselho Municipal de Política Cultural.	Dezembro/2013
Produção/Execução	- Reunir equipe para elaboração do Plano Municipal de Cultura; - Sistematizar e criar Políticas Municipais de Cultura; - Realizar o 1º Fórum Municipal de Cultura; - Realizar a síntese final do texto do Plano, após sua aprovação no Fórum; - Análise jurídica e do Executivo Municipal; - Encaminhar o Projeto de Lei ao Legislativo; - Realizar a 4ª Conferência Municipal de Cultura.	Janeiro/2014 a Julho/2015
Pós-Produção/ Divulgação	- Impressão de todo material gráfico.	Julho/2015

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- A Cultura vista como um importante setor de desenvolvimento do município e, principalmente, na qualidade de vida das pessoas;
- Qualificação da gestão administrativa e cultural através de políticas públicas, democráticas e permanentes, pactuadas entre o poder público e a sociedade civil, promovendo o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura;
- Garantia do pluralismo, uma maior igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade cultural.



10. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

SMEC

Secretário: Enio Wagner Peres

Coordenadora de Cultura: Catia Rosilene da Rocha Petry

Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Presidente: Catia Rosilene da Rocha Petry

Vice-presidente: Celso Luiz Gauer

Secretária: Cristiana César

Conselheiros: Enio Wagner Peres

Airton Luiz Petry

Denise Kerber

11. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Plano Plurianual;

Fundo Municipal de Cultura;

Lei Rouanet (Lei Federal de Incentivo à Cultura);

Editais do estado, do país e de instituições privadas;

Fundo de Apoio à Cultura (FAC) do Estado do RS;

Pró-Cultura/LIC (Lei Estadual de Incentivo à Cultura);

Políticas públicas do governo federal e estadual;

Recursos próprios de terceiros.

12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Acompanhar as ações culturais e incentivar a produção cultural;
- Divulgar informações sobre a demanda e a oferta de bens culturais (espetáculos, equipamentos, espaços, grupos, ações culturais, etc.);
- Difundir ações de promoção da diversidade cultural e de formação para a cultura;
- Difundir o Calendário Municipal de Eventos Culturais, com agendas periódicas ou fixas de festivais, feiras, fóruns e encontros em todo o município, abrangendo todos os segmentos culturais;
- Acompanhamento da execução do Plano Municipal de Cultura e dos planos estadual e nacional.